MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 129, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1° do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042920/2017-01, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de **Doutora** ao (à) servidor (a) **MONIQUE GABRIELLA ANGELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 1866175, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia/IQB, **do nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto** com efeitos funcionais a partir de **26/08/2017**, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei n° 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20/12/2017,** data de abertura do processo.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº 47 EM 13/03/18